



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000
Fone: 3541-1232 – CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 626 /2013. JUNQUEIRO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JUNQUEIRO, para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de JUNQUEIRO para o exercício financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a Receita em R\$ 74.181.718,32(setenta e quatro milhões e cento e oitenta e um mil e setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos e fundos e outras fontes de renda, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes de Anexo 01 - Receita, de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 52.099.514,79
Receita Tributária	R\$	3.150.565,50
Receita de contribuições	R\$	3.797.359,01
Receita Patrimonial	R\$	69.391,34
Receita de Serviços	R\$	136.304,45
Transferências Correntes	R\$	44.933.172,73
Outras Receitas Correntes	R\$	12.721,76
Receita Intra Orçamentária	R\$	733.565,70
Receita de Contribuição	R\$	733.565,70
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 24.930.860,76
Operações de Crédito	R\$	55.072,50
Alienação de Bens	R\$	110.145,00
Transferências de Capital	R\$	24.765.643,26





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000
Fone: 3541-1232 – CNPJ: 12.265.468/0001-97

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE R\$ -3.582.222,93
TOTAL R\$ **74.181.718,32**

Art.3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, de 01 a 06, conforme discriminação abaixo:

I – Despesa por Órgão de Governo e de Administração

01.01.000 – Câmara Municipal	R\$ 1.392.000,00
02.01.000 – Gabinete do Prefeito	R\$ 1.043.316,65
02.02.000 – Sec. de Admin. ,Patrim. E Rec. Humanos	R\$ 717.572,65
02.03.000 – Secretaria Mun.de Finanças e Planejamento	R\$ 2.910.554,35
02.04.000 – Secretaria de Educação	R\$ 9.856.922,47
02.04.001 – Fundo de Man. E Des.da ED. Bás.- FUNDEB	R\$ 16.679.100,00
02.05.000 – Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 1.454.723,30
02.06.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 14.289.108,87
02.07.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R\$ 8.327.551,59
02.08.000 – Sec. de Mun. De Agricultura e Abastecimento	R\$ 2.515.571,88
02.09.000 – Sec Mun de Assist. Social, Emprego e Renda	R\$ 785.281,61
02.09.001 - Fundo Municipal De Assistência Social	R\$ 780.506,69
02.09.002 – Fundo de Habitação de Interesse Social	R\$ 4.121.736,05
02.10.000 – Sec. Municipal de Transporte e Trânsito	R\$ 1.064.193,45
02.11.000 – Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	R\$ 2.196.357,54
02.12.000 - Sec. Mun. de Ind., Com. Desenvolvimento	R\$ 70.591,93
02.13.000 - Secretaria Mun. de Segurança	R\$ 208.273,18
09.14.000 – Instituto de Prev. dos Servidores Públicos	R\$ 4.536.431,97
02.15.000 – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental	R\$ 74.557,15
02.16.000 – Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 63.851,06
02.17.000 – Secretaria Mun. de Comunicação e Eventos	R\$ 79.557,73
90.00.000 – Reserva da Contingência	R\$ 1.013.958,20
TOTAL	R\$ 72.789.718,32

II – Despesas por Função de Governo

01 – Legislativa	R\$ 1.392.000,00
02 – Judiciária	R\$ 427.340,57
04 – Administração	R\$ 2.680.560,95
06 - Segurança Pública	R\$ 208.273,18
08 – Assistência Social	R\$ 2.130.556,79
09 – Previdência Social	R\$ 4.536.431,97
10 – Saúde	R\$ 12.419.397,49
12 – Educação	R\$ 26.536.022,47



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000
Fone: 3541-1232 – CNPJ: 12.265.468/0001-97

13 – Cultura	R\$ 1.454.723,30
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 96.101,51
15 – Urbanismo	R\$ 7.570.391,02
16 - Habitação	R\$ 3.460.866,04
17 – Saneamento	R\$ 2.090.001,38
18 – Gestão Ambiental	R\$ 74.557,15
20 – Agricultura	R\$ 2.295.281,88
23 - Comércio e Serviços	R\$ 134.442,99
25 - Energia	R\$ 220.290,00
26 – Transporte	R\$ 1.064.193,45
27 – Desporto e Lazer	R\$ 2.275.915,27
28 – Encargos Especiais	R\$ 2.100.412,70
99 – Reserva Contingência	R\$ 1.013.958,20
TOTAL	<u>R\$ 74.181.718,32</u>

Art.4º - O valor do repasse relativo ao duodécimo da Câmara Municipal poderá ficar condicionado à atualização, com complementação ou supressão, ajustando-o ao estabelecido pelo art.29-A da constituição Federal.

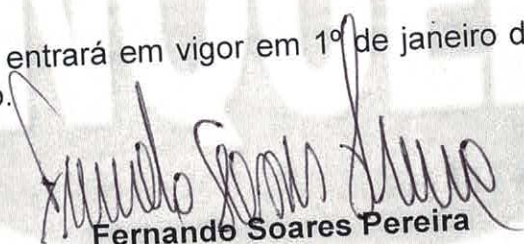
Art.5º - Fica o Prefeito autorizado a:

I – Efetuar Operações de Crédito até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor da receita fixada;

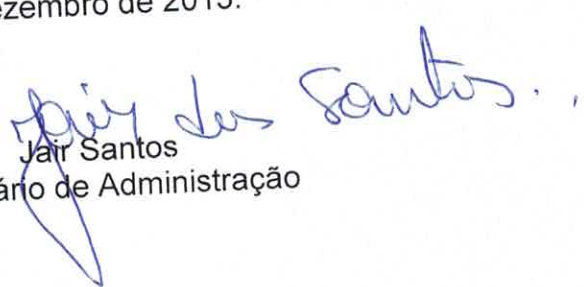
II – Tomar as medidas necessárias para ajustar, permanentemente, o fluxo dos dispêndios aos ingressos, visando a manter o equilíbrio orçamentário e financeiro; e

III – Abrir crédito suplementares até 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014 revoga as disposições em contrário.


Fernando Soares Pereira
Prefeito

A Presente Lei foi Publicada e registrada na Secretaria de Administração Municipal, Junqueiro de 27 de Dezembro de 2013.


Jair Santos
Secretário de Administração